



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Geral do Trabalho

25º Ofício Geral da Procuradoria Geral do Trabalho

SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70040-250

Tel. (61) 3314-8500 - portal.mpt.mp.br

### PORTARIA nº 1225.2024

Designa os(as) integrantes da Comissão de Prevenção de Riscos à Saúde Mental do Ministério Público do Trabalho.

A VICE-PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 1224/2024, que instituiu a Comissão de Prevenção de Riscos à Saúde Mental do Ministério Público do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Prevenção de Riscos à Saúde Mental:

I - MARIA APARECIDA GUGEL, Subprocuradora-Geral do Trabalho, integrante do Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas, que a coordenará;

II – ELIANE ARAQUE DOS SANTOS, Subprocuradora-Geral do Trabalho, representante da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e da Discriminação;

III - ANA CLAUDIA FREIRE CAMARGOS, Analista MPU/Serviço Social, Chefa da Assistência Psicossocial, representante do Comitê de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade;

IV - CYNTHIA MARIA SIMÕES LOPES, Procuradora Regional do Trabalho, representante da Secretaria Socioambiental;

V – GABRIELA GRACIANO DIAS, Analista do MPU/Psiquiatria, representante da Diretoria de Assistência Integral à Saúde;

VI – ISABELA MEDEIROS RAMALHO, Técnica MPU/Administração, representante da Diretoria de Gestão de Pessoas;

VII – CIRLENE LUIZA ZIMMERMANN, Procuradora do Trabalho, Coordenadora Nacional da CODEMAT;

VIII - MARCELO CRISANTO SOUTO MAIOR, Procurador do Trabalho, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Procuradores e das Procuradoras do Trabalho – ANPT;

IX – RENATO CANTONI, Diretor-Executivo do Sindicato Nacional dos Servidores do MPU, CNMP e ESMPU.

Art. 2º Revoga-se a Portaria 654.2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*  
MARIA APARECIDA GUGEL  
Vice-Procuradora-Geral do Trabalho